



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.335 – Sexta-feira, 30 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

Debatedores defendem ensino como direito do cidadão

“**P**orto Alegre promoveu uma reforma na educação que reafirmou a escola como um direito democrático”, afirmou o professor da Universidade Estadual do Arizona (EUA), Gustavo Fischman, ontem à tarde, no Gigantinho, durante sua participação no debate temático “O Financiamento da Educação e as Políticas de Globalização”, um dos cinco ocorridos ontem à tarde na programação do Fórum Mundial de Educação.

Fischman defendeu que a busca de mais recursos para a educação não é apenas uma questão técnica, mas essencialmente política. “Temos que reforçar que o ensino é um direito, não um bem comercial”. Lembrou que, nos últimos 15 anos, os governos neoliberais da América Latina tentaram, sem êxito, privatizar a educação. A reforma na rede municipal de ensino referida por Fischman contempla, entre outros pontos, o ensino por ciclos, que começou a ser implantado na Capital em 1995.

Formação profissional

O fato de que a formação profissional, embora necessária, não garante emprego foi defendido nos debates do painel “A Formação Profissional e a Ilusão da Empregabilidade”, realizado no Prédio 41 da PUCRS. Os conferencistas brasi-

leiros Gaudêncio Frigotto e Antônio Ibãñez Ruiz e os uruguaios Fernando Rodal e Pedro Daniel Waimberg discutiram as causas dos altos índices de desemprego atuais e apresentaram alternativas para sistema educativo brasileiro.

Juventude

Na conferência “A Juventude, a Educação e a Democracia”, que lotou o Auditório Araújo Vianna, os educadores defenderam a igualdade de oportunidades e o acesso universal à educação. O professor das universidades Paris 8 e Paris 10, Bernard Charlot, destacou que o ser humano é educável e adaptável, não devendo um aluno ser julgado pelo que fez ou foi.

Poder da mídia

Um dos debates mais concorridos tratou, no Centro Esportivo da PUCRS, do tema “O conhecimento, a informação e o poder da mídia”. O coordenador da mesa, Jorge Werthein, da Argentina, destacou que recém se começa a discutir o acesso à informação como um direito cidadão. O doutor em Comunicação Venício Lima disse que a mídia, além de onipresente, é um ator permanente, de difícil controle democrático. Tem o poder de atuar sobre o comportamento e, a longo prazo, de construir as representações da sociedade e modelar o consumo.

Mercantilização

O Salão de Atos da PUCRS lotou para o debate temático “Escola Cidadã: Contraponto à Mercantilização da Educação”. O primeiro a falar, o ex-reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e ex-secretário de Educação de Porto Alegre, José Clóvis de Azevedo, afirmou que a escola pública tradicional está deixando de ser humanista para assumir as diretrizes do mercado. Termos como eficácia, eficiência e otimização passaram a fazer parte do linguajar das políticas educacionais e da literatura pedagógica, constatou, defendendo a necessidade de que sejam estimuladas a solidariedade e a cooperação.

Cursos e oficinas

Em torno de 70 atividades autogestionárias realizam-se hoje, a partir das 9h — painéis, cursos e oficinas cujos temas foram propostos pelas entidades parceiras do fórum. O encontro encerra-se amanhã, após a conferência “Solidariedade, democracia e paz: construindo um outro mundo possível”, a terceira e última do fórum, e que acontece a partir das 9h, no Gigantinho. Participam Bernard Cassen, jornalista e diretor-geral do jornal francês *Le Monde Diplomatique*, e Marcelo Rezende Guimarães, professor do curso de Pedagogia da PUCRS.

Alunos da rede municipal fazem exercício de cobertura jornalística

Com papel e caneta na mão ou câmara fotográfica, cerca de cem alunos, entre oito e 15 anos, de 27 escolas da rede municipal de Porto Alegre participam do Projeto Cobertura Juvenil, organizado pela Prefeitura para o Fórum Mundial de Educação. Eles estão produzindo matérias jornalísticas sobre o fórum que serão publicadas em jornal impresso e na internet. As fotos feitas durante o evento ganharão uma exposição.

Para desempenhar o trabalho, os estudantes participaram de uma palestra a respeito da estrutura do encontro e receberam treinamento sobre os diferentes tipos de mídia: rádio comunitária, internet, jornal impresso, radioweb, fotografia e vídeo. As modalidades já vinham sendo trabalhadas pelos professores nas escolas. Esta será a primeira experiência prática de comunicação dos alunos vivida ao lado de jornalistas profissionais.

**Jovens produzem
matérias sobre o
fórum para
publicação em jornal**



Divulgação PMPA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular **MAIARA HERBSTTRITH DE FREITAS**, 78269.8, de 5.7 a 3.8.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 26.7.04 (processo 1.35420.04.9).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, durante o impedimento do titular **SÉRGIO AUGUSTO ZASSO**, 69768.0, de 30.5 a 28.6.04, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 2616003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 26.7.04 (processo 1.28960.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Regularização de Loteamentos/PPL, a contar de 10.6.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264/III de 22.7.04 (proces-

so 1.27825.04.3).

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11160004, código do órgão 13603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294/II de 21.7.04 (processo 1.33689.04.0).

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296/II de 21.7.04 (processo 1.33690.04.9).

DESIGNA MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 23.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301/II de 22.7.04 (processo 1.35431.04.0).

DESIGNA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 22.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 304/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DESIGNA JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 15.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501040, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DESIGNA PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANCO, 68852.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 15.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 15.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 309/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DESIGNA DAISY SOARES TRINDADE, 88833.9, apontadora, AC.3.02.04.D.09, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321/II de 23.7.04 (processo 1.30636.04.3).

DISPENZA SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Regularização de Loteamentos/PPL, a contar de 10.6.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263/III de 22.7.04 (processo 1.27825.04.3).

DISPENZA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe, da Unidade de Normativo e Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11160004, código do órgão 13603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293/II de 21.7.04 (processo 1.33689.04.0).

DISPENZA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295/II de 21.7.04 (processo 1.33689.04.0).

DISPENZA, a pedido, **PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES**, 72534.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 23.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300/II de 22.7.04 (processo 1.35431.04.0).

DISPENZA, a pedido, **JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ**, 57883.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 15.6.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501038, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DISPENZA, a pedido, **PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANCO**, 68852.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 15.6.04, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307/II de 22.7.04 (processo 1.35529.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DE-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADELINO DE CARVALHO RODRIGUES, 6789.2, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.6.04, através do Ato 1013 de 26.7.04 (processo 1.35799.04.8).

EXCLUI DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, 8038.2, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.7.04, através do Ato 1014 de 26.7.04 (processo 1.36223.04.2).

EXCLUI JOÃO FRANCISCO MARQUES PINTO, 1242.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.6.04, através do Ato 1015 de 26.7.04 (processo 1.34437.04.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção das Etas Norte, da Divisão de Tratamento, no período de 18.7.04 a 1.8.04, durante o impedimento do titular MARIA INÊS PASSUELO, 31367.6, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 188 de 15.7.04 (processo 03.1829.04.1).

NOMEIA, CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 6516.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção das Etas Sul, da Divisão de Tratamento, no período de 3.7.04 a 17.7.04, durante o impedimento do titular HELOÍSA SOUTO ADAIME, 2327.5, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 189 de 15.7.04 (processo 03.1829.04.1).

vés do Ato 189 de 15.7.04 (processo 03.1829.04.1).

NOMEIA, JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, no período de 6.7.04 a 4.8.04, durante o impedimento do titular HENRRY WEISS, 6387.5, por substituição de outro Cargo em Comissão, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 196 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

MODIFICA O ATO 159 DE 16.6.04, que exonerou LEONILSE FRACASSO GUIMARÃES, 6358.6, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, a contar de 16.6.04, passando a ser exonerada do quadro único dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 15.7.8.04 (processo 03.3030.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA, HENRRY WEISS, 6387.5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Técnica, no período de 6.7.04 a 4.8.04, durante o impedimento do titular DARIU ETCHICHURY FILHO, 5828.9, por férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 195 de 21.7.04 (processo 03.4369.03.3).

DESIGNA ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 31317.1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 21.7.04 (processo 3.6627.03.0).

DISPENSA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 31295.9, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 21.7.04 (processo 3.6627.03.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8; CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6; LUÍS ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7; MARIA SALETE TOMASI, 58322.9; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, do Gabinete do Planejamento e MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação para Seleção de Empresas, para os serviços de plantio compensatório de árvores, integrantes do Programa de Implantação da III Perimetral, no Município de Porto Alegre, a partir de 26.11.03, conforme Tomada de Preços 104/02, processo 1.14482.02.9, através da Portaria 105 de 27.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, conselheiro tutelar, 2.1.2.5, da Secretaria do Governo Municipal, licença para concorrer ao cargo público eletivo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3.7 a 3.10.04, com base no artigo 7º da Lei 7394 de 28.12.93, artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 596 de 26.7.04 (processo 1.31328.04.0).

CONCEDE a CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS, 68068.6, conselheira tutelar, 2.1.2.5, da Secretaria do Governo Municipal, licença para concorrer ao cargo público eletivo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3.7 a 3.10.04, com base no artigo 7º da Lei 7394 de 28.12.93, artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 597 de 26.7.04 (processo 1.31330.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 29.2.04, em relação a ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com pre-

juízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 26.7.04 (processo 1.44986.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 27.7.04 (processo 1.29827.00.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 89042.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 801/II de 23.7.04 (processo 1.36799.04.1).

CONCEDE a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 22.6 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 820/II de 27.7.04 (processo 1.36788.04.0).

CONVOCA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, chefe de unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.5 a 28.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475/III de 20.7.04 (processo 1.28960.04.1).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.7 a 3.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480/III de 20.7.04 (processo 1.35420.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.6.04, em relação a KLÉBER CARDOSO

CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946 de 24.9.03, que concedeu, a contar de 25.8.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 800/II de 23.7.04 (processo 1.36806.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.04, em relação a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1597 de 26.9.02, que concedeu, a contar de 12.8.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 802/II de 23.7.04 (processo 1.36800.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 53836.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 32/04, que trata da contratação de empresa para serviços de confecção de ingressos, locação de balcões e equipamentos de informática e recursos humanos para a venda de ingressos para o 11º Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.8.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 244 de 23.7.04.

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 35/04, que trata da contratação de empresa para serviços de vigilância armada nos depósitos de carros alegóricos das escolas de samba de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.8.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 245 de 23.7.04.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais conferida pelo estatuto social da empresa,

DELEGA para Gilberto da Silveira Dias, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula 10472, poderes especiais para assinar editais, para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final, os recursos apreciados pelo pregoeiro quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo quando este não os poderes especiais reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; e homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos a modalidade de PREGÃO FÍSICO E ELETRÔNICO conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003. **DESIGNA** ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, Assessor III, matrícula 10367 e GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, Assessor III, matrícula 3395 como PREGOEIROS, como Componentes da EQUIPE DE APOIO ANA PAULA PEREIRA LARRONDO, Agente Administrativo, matrícula 10430, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 9180, DAISY POTENGY BUENO, Agente Administrativo, matrícula 8036, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, Agente Administrativo, matrícula 8010 e MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES Agente Administrativo, matrícula 8591, da Coordenação de Compras e Licitações para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003, através da Portaria 7 de 23 de julho de 2004.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÍLVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, enfermeira, 83356.6, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros, de 22 a 23.4.04, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 19.7.04 (processo 1.17759.04.8).

AUTORIZA ROSIMERI VITÓRIA MARIMON, psicóloga, 57307.1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Formação em Terapia Familiar e de Casal, de 2.3 a 30.6.04, às terças-feiras a tarde, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 19.7.04 (processo 1.10895.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICA A PORTARIA 423 DE 3.5.04 Que instaurou inquérito para apurar irregularidades apontadas no processo 03.6761.03.8, e designando EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, da Consultoria Jurídica, e LAUREN TAIS CORREA, 2604.7, da Consultoria Jurídica, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, no período de 10.5.04 a 9.8.04, excluindo LAUREN TAIS CORREA, 2604.7, e incluindo CLAUDIA CORREA LIMA OLIVEIRA, 4396.8, com base nos Artigos 225, 226 e 229 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 7.7.04 (processo 3.6761.03.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE DIAS ABREU, 3970.1, guarda municipal, FV. 2.02.04.B.04, do Serviço de Administração Patrimonial, licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens no período que medeia entre o registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral e o dia da eleição, ou seja, no período de 3.7.04 a 2.10.04, com base no artigo 155, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, com a interpretação dada pela resolução nº 18019/92 do TSE, através da Portaria 630 de 15.7.04 (processo 3.3272.04.4).

CONCEDE a GILDOMAR SOARES DA COSTA, 4865.2, operador de subestação, OB. 2.04.04.A.02, da Divisão de Água, licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens no período que medeia entre o registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral e o dia da eleição, ou seja, no período de 3.7.04 a 2.10.04, com base no artigo 155, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64/90, com a interpretação dada pela resolução nº 18019/92 do TSE, através da Portaria 647 de 20.7.04 (processo 3.3362.04.3).

CONCEDE a MÁRCIO SUMINSKI, 5485.8, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 28.8.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 653 de 26.7.04 (processo 3.2364.04.2).

CONCEDE a ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, da Divisão de Instalações, gratificação in-

salubre grau máximo, a contar de 19.8.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 654 de 26.7.04 (processo 3.4353.03.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA IZABEL LAU, 60414.0, Chefe de Seção, a ausentar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no III Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 21.07.2004 a 24.07.2004, com base no art. 32, II, da L.C. 133/85, e art. 3º, XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18 de junho de 2003, através da Portaria nº 225/2004, de 30/06/04. (Processo 007.001118.04.8)

LOTA RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Seção de Licitações, a contar de 26/02/1996, com base no artigo 27, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 235/2004, de 02/07/04. (Processo 007.001074.04.0)

CONCEDE Avanço ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 236/2004, de 02/07/04. (Processo 007.001074.04.0)

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 254/2004, de 20/07/04.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 256/2004.

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula oitava, através da Portaria nº 257/2004, de 20/07/04.

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 parágrafo único da L.C. 133/85, através da Portaria nº 259/2004, de 20/07/04.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 21.7.04 (processo 3.1071.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 650

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	14.12.03 a 24.12.03
	S. 31487/2	PAULO ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	8.2.04 a 29.2.04
	S. 32080/4	DALMIRO ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	1.3.04 a 31.5.04
	S. 3582/4	GIL DE OLIVEIRA MARTINS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Saúde	21.6.04 a 12.7.04
	S. 3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 21.7.04 (processo 3.6627.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 651

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	15.6.04 a 04.7.04
	S. 32048/1	JOSÉ HENRIQUE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000				
2	T. 2854/8	JORGE LUIZ CASCO BREDA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.04	Licença-Prêmio	06.7.04 a 20.7.04
	S. 2247/5	DILMAIR JOSÉ PINTO CORREA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de ETES I 203/11338				
3	T. 34085/1	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Prêmio	19.7.04 a 02.8.04
	S. 3739/0	VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Chefe do setor de Repavimentação II 203/12013 com Gratificação Tributária				
4	T. 3600/4	AMÍLTON ALVES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	26.7.04 a 09.8.04
	S. 6129/1	CLAIRTON OLIVEIRA CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Construção II 203/12211				
5	T. 4836/3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Licença-Prêmio	01.7.04 a 15.7.04
	S. 3548/5	GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.05		
Função Gratificada de Chefe da Distrital Sul de Esgoto 203/12302				
6	T. 3548/5	GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.05	Substituindo outra FG	01.7.04 a 15.7.04
	S. 25952/3	FELIPE ROCHA VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II 203/12229 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 23.7.04 (processo 3.494.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 652

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Licença-Prêmio	11.6.04 a 25.6.04
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária				
2	T. 1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.07	Férias	21.6.04 a 05.7.04
	S. 25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico 204/12003				
3	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Prêmio	14.06.04 a 28.06.04
	S. 31378/3	SÉRGIO ANTÔNIO SUELA DE SOUZA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000 com Gratificação Tributária				

4	T. 4851/2	ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02	Licença-Prêmio	17.6.04 a 01.7.04
	S. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
5	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Substituindo outra FG	17.06 a 01.07.04
	S. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença-Prêmio	05.7.04 a 19.7.04
	S. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
7	T. 5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	01.7.04 a 15.7.04
	S. 3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
8	T. 31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Licença por Acidente de Trabalho	27.05 a 30.06.04
	S. 32024/2	VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
9	T. 4851/2	ALBERTO FERNANDO FERREIRA AMARAL/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.02	Férias	02.7.04 a 16.7.04
	S. 5926/1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
10	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra FG	01.7.04 a 30.7.04
	S. 455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/AA-2.04.06.D.14		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária				
11	T. 30825/4	LUÍS OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Licença-Prêmio	17.7.04 a 31.7.04
	S. 3742/4	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Elétricos 204/11229				
12	T. 5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	12.7.04 a 26.7.04
	S. 5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos 204/12110				
13	T. 30457/6	JOSÉ TAILOR CAMARGO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08	Licença-Prêmio	16.7.04 a 30.7.04
	S. 32145/5	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Operações 204/12128				
14	T. 3748/1	SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATO CERENTINI/Engenheiro/ES-11.NS.B.03	Licença-Prêmio	15.7.04 a 29.7.04
	S. 2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção 204/11005				
15	T. 2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Substituindo outra FG	15.7.04 a 29.7.04
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária				
16	T. 31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença-Prêmio	19.7.04 a 02.8.04
	S. 3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-205.02.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235				
17	T. 5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	16.7.04 a 30.7.04
	S. 3903/2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 26.7.04 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 655

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	12.8.04 a 26.8.04
	S. 1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 403/10104				
2	T. 1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	27.8.04 a 10.9.04
	S. 1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 403/10104				
3	T. 949/8	RICARDO VANACÔR MARSIGLIA/Economista/ES-2.11.NS.D.07	Férias	09.8.04 a 23.8.04
	S. 2117/0	NELCI DORN/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução da Despesa 403/11219				

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30393.04.3 - Defere, em 22.7.04, em relação a VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 9.4.01 a 31.12.03.

Total averbado: 997 dias = 2 anos 8 meses 27 dias.

Processo 1.35764.04.0 - Assegura, em 26.7.04, a LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 13746.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.3.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9534.03.2 - Defere, em 26.7.04, em relação a MARILAINE AMARO CHAVES, 74427.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2853 dias:

Regime Próprio/Estado: 2853 dias = 7 anos 9 meses 28 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.7.90 a 27.3.95 e de 27.3.97 a 21.5.00.

Processo 1.41544.03.0 – Exclui, em 26.7.04, os registros de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO duplicados sob código 18 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a SOLANGE MARIA DE LEÃO BARROSO, 9831.9, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito:

RGPS: 3 anos 0 meses e 15 dias – 1110 dias.

J H Santos S/A Com. e Ind.: de 1º.11.72 a 6.1.75;

Conselho Regional Engenharia Ar. e Agron.: de 10.1.75 a 18.11.75.

Processo 1.65590.03.1 - Averba, em 26.7.04, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, de 1270 dias, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA, 22014.5, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

RGPS: 3 anos 5 meses e 25 dias – 1270 dias.

Mosart Francisco Floriano: de 14.9.66 a 6.1.67 e de 1º.6.67 a 20.12.69;

Brasenge – Eng. Ind. e Com. S/A: de 11.3.70 a 19.5.70;

Soc. De Adm. De Obras, Proj. e Cálculos Ltda.: de 15.7.70 a 17.12.70.

Processo 1.8969.04.3 – Torna sem efeito, em 26.7.04, a averbação de tempo de serviço/contribuição ao RGPS, apresentada por CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 48031.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, pelo processo 1.954.97 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao RGPS de 768 dias**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: RGPS:

Sociedade São José – Escola de 1º grau São Luiz: de 5.3.87 a 21.12.87;

Escola Maternal e Jardim de Infância Meladinho: de 1º.7.88 a 20.4.89 e de 23.10.89 a 28.2.90.

Processo 1.9425.04.7 - Defere, em 26.7.04, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 85957.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7770 dias:

Regime Próprio/Estado: 5928 dias = 16 anos 2 meses 28 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.86 a 19.2.03.

RGPS/INSS: 1842 dias = 5 anos 0 meses 17 dias

Rio Grande Secret. Municipal de Administração: de 15.3.82 a 27.11.86;

Imcosul S.A.: de 3.11.81 a 7.3.82.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.25248.04.9 - Defere, em 26.7.04, o pedido de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.11968.04.0, apresentado por MARIA APARECIDA DE BRITO, cozinheira, 56723.0, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava redução de carga horária para o 1º semestre/04, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28707.04.4 – Defere parcialmente, em 21.7.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por HELENA BEATRIZ MORENO VELASQUEZ, 64363.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31134.04.1 – Defere, em 21.7.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por MARINES PAGNUSSAT, 51311.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3276.04.0– Defere, em 22.7.04, em relação à JUSSARA FERREIRA ABRÃO, 5664.8, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara Prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor **Fernando Martins**, matrícula nº **5841/2**, **Agente de Serviços Externos**, face pedido de exoneração. (Processo 003006375.03.0 de 25/11/2003).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de **Químico, Leandro Bauermnn Porfirio, 48868**, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 16/07/96 a 15/07/98, com base no Decreto 13.023, de 06 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.005510.02.3 de 27 de julho de 2004).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.3297.04.7 – Defere, em 26.07.04, em relação a **EBIO VIEIRA MONTEIRO**, matr. 31945.9, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas referente ao período de 02/06/04, 03/06/04, 04/06/04, 07/06/04, 08/06/04 e 09/06/04, conforme Parecer nº 255/04.

CÂMARA

LEI N.º 9.567, DE 26 DE JULHO DE 2004.

Altera a denominação da Unidade de Saúde Doutor Saul Pinto Ciulla para Unidade de Saúde Bananeiras Doutor Saul Pinto Ciulla e revoga a Lei nº 8.908, de 24 de maio de 2002.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Saúde localizada no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecida como Unidade de Saúde Bananeiras, passará a denominar-se Unidade de Saúde Bananeiras Doutor Saul Pinto Ciulla.

Parágrafo único. As placas denominativas deverão destacar a utilidade do equipamento em benefício da população desde a sua fundação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 8.908, de 24 de maio de 2002.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JULHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a NARA MARIA JURKFITZ, 363.2, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, a percepção do vencimento do cargo de assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, **a contar de 03.06.04**, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.305, de 08.07.04 (processo 3574/04).

CESSA EFEITOS, do Ato nº 13.079, de 02.04.04, **a contar de 12.07.04**, que nomeou, LILIANA CONCEIÇÃO MACHADO ANHOLT, 4322.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, no período de 04.03.04 a 18.03.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.313, de 13.07.04 (processo 1839/04).

CONCEDE a CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002.5, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de **03.06.04**, de conformidade com o Artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato nº 13.306, de 09.07.04 (processo 3575/04)

EXONERA PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.298, de 08.07.04 (processo 3585/04).

EXONERA ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 2432.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.300, de 08.07.04 (processo 3626/04).

EXONERA MARCO AURELIO DE BARROS, 4298.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.302, de 08.07.04 (processo 3571/04).

EXONERA REGINA CERES FONTOURA VILLANOVA, 4299.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.303, de 08.07.04 (processo 3572/04).

EXONERA VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.320, de 14.07.04 (processo 191/92).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 10.491/00, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a MARIA DO CARMO PONZI D’ÁVILA, 1389.9, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, correspondente ao cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, em cumprimento à Resolução 1.817, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.307, de 12.07.04 (processo 405/00).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 10.603/00, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, correspondente ao cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, em cumprimento à Resolução 1.816, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.308, de 12.07.04 (processo 946/00).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 12.607/03, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a EDITH SARTOR COIRO, 417.1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, correspondente ao cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, em cumprimento à Resolução 1.816, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.309, de 12.07.04 (processo 2180/03).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 12.670/03, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, correspondente ao cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, em cumprimento à Resolução 1.817, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.310, de 12.07.04 (processo 3352/03).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 13.009/04, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, correspondente ao cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, em cumprimento à Resolução 1.816, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.311, de 12.07.04 (processo 1035/04).

MODIFICA, a contar de 01.07.04, o Ato 13.237/04, que concedeu o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, a GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG, 448.1, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, quanto ao objeto, que passa a ser: percepção do grau mais elevado da classe de assessor legislativo, nível superior, correspondente ao cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, em cumprimento à Resolução 1.816, de 30.06.04 e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.312, de 12.07.04 (processo 2971/04).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.299, de 08.07.04 (processo 3585/04).

NOMEIA, em comissão, EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 4365.3, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.301, de 08.07.04 (processo 3626/04).

NOMEIA, em comissão, NERO ELIAS BURALDE, 4364.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.304, de 08.07.04 (processo 3650/04).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA, 2861.3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCO ANTONIO DAMIN, 2606.9, em licença-saúde, no período de 12.05.04

a 24.05.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.318, de 13.07.04 (processo 312/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO ARTUR DE OLIVEIRA ANTUNES, 4367.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.319, de 14.07.04 (processo 3737/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, em férias, no período de 24.06.04 a 23.07.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.321, de 14.07.04 (processo 3754/04).

Portarias

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo nº 00706-2004-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 410, de 27.07.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, funcionária da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, à disposição de Legislativo Municipal, nos períodos de 19.07.04 a 23.07.04 e de 26.07.04 a 04.08.04, como secretária da Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria 70, de 20.01.04, em substituição a funcionária Rosemary Rocha Maurer, 1390-5, em impedimento e férias, respectivamente, conforme Portaria 386, de 15.07.2004 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 29/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006399.04.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo NOVOTEL, homologa a eleição de Pierre Vieira Deorrist, permissionário do prefixo 2038, como Supervisor do Ponto.

AVISO 30/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006429.04.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo PLAZA SÃO RAFAEL, homologa a eleição do Jorge Alberto de Aveline Mariense, permissionário do prefixo 1919, como Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 1/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 131/04, de 19/7/04, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na quinta composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2004-2006, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 131/04 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho nº 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11:30 horas e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo :

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- III – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva resolução, serão eleitos:

I - Três entidades de assistência social representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

IV - Duas entidades representantes de entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da resolução 131/04, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço:

a) Inscrição no CMAS;
Cópia do CNPJ da Entidade;

II- Entidades de Usuários e Categoria Profissional:
Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CRAS:

Ata da reunião de instâncias regionais, (Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS), Conselhos Distritais de Saúde (CDS), Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) e Conselhos Populares, indicando o Candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;

Cópia da Carteira de Identidade;

Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) de 02/08 a 13/08 – Registro de candidaturas (CRAS e entidades);

b) de 18/08 a 20/08 – Publicação das candidaturas (homologadas/indeferidas);

c) de 23/08 a 25/08 – Prazo de recebimento de recursos;

de 30/08 a 1º/09 – Publicação das decisões dos recursos;

10 de Setembro – Eleições de entidades;

e) 12 de Setembro – Eleições dos conselheiros de CRAS;

f) 13 de Setembro – Apuração dos votos das duas eleições;

g) de 14/09 a 17/09 – Publicação do resultado das eleições;

h) de 21/09 a 24/09 – Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes;

i) de 27/09 a 30/09 – Publicação final;

j) 21 de Outubro – Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região, os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 28 de julho de 2004.

COMISSÃO ELEITORAL

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL 2/04

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC – e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 44 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 e 20, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 5 de agosto de 2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h (1ª chamada) e 14h30min (2ª chamada)

LOCAL: Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960 – Auditório Geral – 2º Andar

ORDEM DO DIA:

1. Alteração do Estatuto Social;

2. Posicionamento da ASTEC frente ao movimento da Pauta de Reivindicações, promovido pelo Fórum de Entidades de Servidores da PMPA, para Assembléia Geral dos Funcionários, dia 10 de agosto, às 14h, no Auditório Araújo Vianna.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Presidente.

MARIS VIEIRA HONAISSER,
Presidenta Conselho Deliberativo.

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 193/04 - PROCESSO 001.034699.04.0
Para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o PACS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e C.S. Vila IAPI e Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul Ag. 051, c/c 04.029585.0-6 e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: em 16.8.04, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 209/04 - PROCESSO 001.037356.04.6
Para aquisição de JOGOS, BRINQUEDOS, MATERIAIS INFANTIS, MATERIAL PARA DESENHO, TAPETES E ALMOFADAS. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio FNDE-MEC 816149/03, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5017.2.
ABERTURA: em 17.8.04, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores, em prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial, em prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo, em prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/04 PROCESSO 001.037501.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, torna público a aquisição de Kits de Diagnósticos para Laboratório para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 11.8.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 11.8.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12.8.04

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/04 PROCESSO 001.034569.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, torna público a aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal da Saúde, DST/AIDS, com recursos do convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta 14525-4. Para o Centro de Refe-

rência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00 – FMS/CRTS, Banco Banrisul, Ag. 051, conta 04.013970.0-4, Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 12.8.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 12.8.04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.8.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇO 176/04 PROCESSO 001.029335.04.3 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa C. DE C. MARTINS PEREIRA - ME foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 10 de agosto de 2004, às 9h30min.

**TOMADA DE
PREÇOS 181/04**
PROCESSO 001.030027.04.7
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 11 de agosto de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresa Habilitada

1 – MF MACHADO SOARES

A empresa S. A . COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Tributo Estadual e Certificado do

INSS vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 165/04**
PROCESSO 001.037354.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: solução de iodo ativado
ITEM 01: Dentaria e Distr. Hosp. Porto Alegrense LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.525,20
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 156/04
PROCESSO 001.028.510.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Tecbril Industria e Comercio de Tintas Ltda.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 83/04**
PROCESSO 005.004462.02.5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: SIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de disposição final, no Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, localizado na Central de Resíduos do Recreio – CRR, sito na Rodovia BR-290, Km 181, município de Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário anual de 735 toneladas por dia útil de resíduos sólidos urbanos – RSU Classes II e III, provenientes do município de Porto Alegre/RS.

RETIFICAÇÃO: 1.1 Quanto à redação dada ao item 1.2.1.1 do Termo Aditivo n.º 121/03, datado de 02.12.03, leia-se “Para apuração mensal das faturas deverá ser considerado o número de dias correspondente à competência da coleta, ou seja, deverão ser excluídos os domingos.”
1.2 Quanto à letra “a” do item 1.2.2, leia-se “a – apurar a quantidade média diária recebida pela contratada, dividindo-se as quan-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

tidades recebidas pelo número de dias de coleta, conforme o estabelecido no item 1.2.1.1.”

MODALIDADE: Inexigibilidade
EMBASAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 005.001983.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana
CONTRATADA: Linck S/A Equipamentos Rodoviários E Industriais

OBJETO: Fornecimento de peças para a Pá carregadeira Michigan.

VALOR: R\$ 1.744,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo - Financeiro.

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**RESCISÃO
CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93, do Contrato 03/04, RESCINDE com a empresa MRC TRANSPORTES LTDA ME, (Processo 5.1631.04.7), para locação de um veículo tipo pick-up, placas IJM 2207, com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, dando-lhe término em 9.7.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral do DMLU.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO PREVIMPA**

RETIFICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme art.2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: junho/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	160.109,41	2.097.815,11	160.109,41	2.080.088,18
DMAE	15.040,48	304.829,00	15.040,48	294.191,33
DMLU	3.362,14	150.306,48	3.362,14	149.376,57
DEM HAB	2.328,47	58.083,36	2.328,47	58.083,36
FASC	12.331,39	35.818,75	12.331,39	35.818,75
CMPA	6.217,50	78.907,80	6.217,50	76.677,21
PREVIMPA	706,10	12.827,67	706,10	12.827,67

Porto Alegre, 23/07/2004

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro
Substituto.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

CONVITE 002.82003.04.1

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre, Através DA Smov

CONTRATADA: Brondoni Auto Peças Ltda
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas Volkswagen, General Motors, Fiat, Ford, Toyota e Mitsubisch de propriedade da SMOV.

PRAZO: 12 MESES

PREÇO: R\$ 51.175,00

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 5/04**

PROCESSO 001.007320.04.3

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado do julgamento dos recursos do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO
Engetech Engenharia e Serviços Ltda.	INDEFERIDO
Kiefer Arquitetos	INDEFERIDO
Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.	INDEFERIDO
Consórcio Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. e RS Projetos Ltda.	INDEFERIDO

Fica mantido o resultado da fase de habilitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio de 23 de junho de 2004.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 24/04
JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Parada Segura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitada a prosseguir no certame as seguintes empresas: Engesma Engenharia de Estruturas e Máquinas Ltda; Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda;

As empresas Mário Júlio Klemm e Braserv Ltda foram declaradas inabilitadas após análise da Comissão, com base no item 6.1, letra "g" do instrumento editalício.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso. Caso não haja, a abertura das propostas será realizada no dia 04/08/2004, às 10h, na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO VIADUTO DA NILO PEÇANHA – III PERIMETRAL

Resultado do Julgamento de Recurso e Contra-Recurso da Fase de Proposta de Preço

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda contra as empresas Coometro – Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda. e Meta Cooperativa de Serviços Ltda. e pela Meta Cooperativa de Serviços Ltda. contra a empresa Coometro – Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda., e do contra-recurso impetrado pela empresa Meta Cooperativa de Serviços Ltda., quanto aos argumentos levantados contra ela e solicitação de permanência de sua classificação na Licitação em epígrafe. Aos recursos foram dados provimento, sendo dado provimento parcial ao contra-recurso interposto, não havendo provimento relativo à solicitação da empresa Meta Cooperativa de Serviços Ltda. quanto à sua classificação.

Assim, as empresas Coometro – Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda. e Meta Cooperativa de Serviços Ltda. foram desclassificadas, ficando a empresa Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda. classificada em 1º lugar.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria-Geral desta Câmara Municipal, negou provimento ao recurso interposto pela PROJESOM PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA. contra o julgamento da documentação referente à Tomada de Preços 3/04 (Processo 922/02), que trata da iluminação cênica do Salão Glênio Peres, nesta Câmara Municipal, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

Notifica, ainda, que fica mantido o resultado da habilitação, publicado em 1º de julho do corrente ano, que considerou habilitadas as empresas Projesom Projetos e Instalações de Som Ltda., Sonorizações 3ª Odysseia Ltda. e Stage Participações Ltda..

O Relatório referente ao Recurso interposto encontra-se à disposição nesta Comissão de Licitação.

Os envelopes 2, contendo as propostas, serão abertos no próximo dia 2 de agosto de 2004, às 10 horas, na Sala desta Comissão, no 3º andar do prédio desta Câmara Municipal de Porto Alegre.

Em 29 de julho de 200

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 119/04
PROCESSO 003.080259.04.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº119/04, tipo menor preço, para aquisição de Instrumentos de Medição (Analisador de Energia Elétrica).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 12.8.04

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 12.8.04

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 13.8.04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS,

ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora.

SUSPENSÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 121/04
PROCESSO 003.080267.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, que tendo em vista a alteração dos quantitativos dos materiais objetos da presente Licitação (copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão), que a abertura da mesma está sendo suspensa para readequação.

O novo Edital estará sendo disponibilizado dentro dos próximos dias.

Para quaisquer esclarecimentos, colocamo-nos à disposição através dos telefones 3289-9645 e/ou 3289-9650.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.019714.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clara Giovana Pires – Ar Frio Refrigeração e Ar Condicionado

OBJETO: contratação de serviço de conserto de um freezer horizontal ao PACS

VALOR: R\$ 200,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.065366.01.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: STEMAC S/A Grupo Geradores.

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Repactuação do valor contratual, mantido em R\$ 456,44

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.966.082	1.966.082	284.394	14,47	877.242	44,62	1.088.839
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	81.823	14,08	265.002	45,60	316.103
Impostos	527.830	527.830	76.954	14,58	244.710	46,36	283.119
Taxas	53.276	53.276	4.868	9,14	20.292	38,09	32.984
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.176	6,37	36.606	19,16	154.455
Contribuições Sociais	191.062	191.062	12.176	6,37	36.606	19,16	154.455
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	4.037	8,77	14.183	30,79	31.876
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	564	10,64	1.632	30,78	3.670
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	3.473	9,30	12.546	33,60	24.788
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	4	0,14	3.417
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	0	22,10	1	75,34	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	20,25	0	41,25	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	23,26	0	58,16	0
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	22,75	1	89,57	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	46.141	16,19	128.596	45,12	156.390
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	129.806	16,36	397.510	50,10	395.895
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	127.423	16,26	388.896	49,62	394.779
Transferências da União	342.550	342.550	53.365	15,58	179.180	52,31	163.369
Transferências dos Estados	388.243	388.243	64.699	16,66	181.492	46,75	206.751
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	9.358	17,70	28.223	53,37	24.658
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	795	20,14	1.458	36,90	2.493
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	5.778	5.778	1.587	27,47	7.155	123,84	-1.377

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	10.408	14,99	35.341	50,88	34.118
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	5.312	19,29	14.738	53,52	12.800
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	304	10,48	1.699	58,56	1.202
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	4.252	15,44	16.485	59,87	11.049
Receitas Diversas	11.482	11.482	539	4,70	2.417	21,05	9.065
RECEITAS DE CAPITAL	261.348	261.348	11.853	4,54	48.268	18,47	213.080
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	10.663	4,24	21.376	8,50	230.239
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	2.005	1,24	5.794	3,60	155.381
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	8.658	9,57	15.582	17,23	74.857
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	495	5,67	24.819	284,12	-16.084
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	495	5,67	1.607	18,40	7.128
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	102	102	136	133,31	290	283,02	-187
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	556	62,27	1.778	198,95	-884
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	556	62,27	1.778	198,95	-884
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	2	0,00	-2
Outras Receitas	0	0	0	0,00	2	0,00	-2
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.881	52.881	8.876	16,78	24.243	45,85	28.637
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	52.881	52.881	8.876	16,78	24.243	45,85	28.637
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.174.549	2.174.549	287.372	13,22	901.266	41,45	1.273.282
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)	2.174.549	2.174.549	287.372	13,22	901.266	41,45	1.273.282
DÉFICIT (IV)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (V) = (III+IV)	2.174.549	2.174.549	287.372	13,22	901.266	41,45	1.273.282
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	2.815	—	—

FONTE: SMF / GIT



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2004 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Jun/2004 (j)	% (j/i)	
DESPESAS CORRENTES	1.791.865	32.391	1.824.257	291.735	867.023	274.576	806.552	44,21	1.017.704
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.630	14	1.063.645	167.701	501.219	155.603	465.801	43,79	597.844
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.528	9.910	42.438	8.676	27.313	6.520	25.153	59,27	17.285
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.705	22.467	718.172	115.357	338.491	112.452	315.598	43,94	402.574
DESPESAS DE CAPITAL	299.471	17.054	316.525	30.700	96.136	25.634	80.975	25,58	235.549
INVESTIMENTOS	241.153	26.964	268.117	21.816	75.119	19.458	62.673	23,38	205.444
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.363	0	2.363	24	123	24	123	5,23	2.239
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.954	-9.910	46.044	8.860	20.893	6.151	18.178	39,48	27.866
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.212	-6.121	77.091	0	0	0	0	0,00	77.091
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.174.549	43.324	2.217.874	322.436	963.160	300.211	887.528	40,02	1.330.345
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/REFINANC.(X) = (VIII+IX)	2.174.549	43.324	2.217.874	322.436	963.160	300.211	887.528	40,02	1.330.345
SUPERÁVIT (XI)	—	—	—	—	—	—	13.738	—	—
TOTAL (XII) = (X+XI)	2.174.549	43.324	2.217.874	322.436	963.160	300.211	901.266	40,64	1.316.607

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2004 (e)	% (e/d)		
LEGISLATIVA	54.022	54.022	9.678	28.183	9.618	26.053	2,94	48,23	27.969
Ação Legislativa	43.324	43.324	7.652	22.604	7.705	20.783	2,34	47,97	22.540
Previdência do Regime Estatutário	10.698	10.698	2.025	5.579	1.913	5.269	0,59	49,26	5.428
JUDICIÁRIA	8.009	8.009	1.284	3.796	1.204	3.517	0,40	43,92	4.491
Ação Judiciária	8.009	8.009	1.284	3.796	1.204	3.517	0,40	43,92	4.491
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO	170.456	174.208	26.350	74.272	24.599	70.325	7,92	40,37	103.883
Planejamento e Orçamento	3.883	4.018	529	1.533	502	1.450	0,16	36,10	2.568
Administração Geral	141.084	144.397	22.163	61.428	20.632	58.380	6,58	40,43	86.017
Administração Financeira	1.207	1.207	117	374	115	350	0,04	29,02	857
Controle Interno	2.051	2.051	357	1.104	356	1.022	0,12	49,83	1.029
Formação de Recursos Humanos	718	718	110	364	102	339	0,04	47,16	379
Administração de Receitas	15.705	15.705	2.428	7.358	2.259	6.806	0,77	43,34	8.898
Comunicação Social	518	754	54	297	79	276	0,03	36,65	477
Defesa Civil	103	171	0	6	0	6	0,00	3,89	164
Previdência do Regime Estatutário	5.183	5.183	588	1.804	551	1.692	0,19	32,66	3.490
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANÇA PÚBLICA	12.114	16.152	1.920	5.870	1.770	5.425	0,61	33,59	10.726
Defesa Civil	12.114	16.152	1.920	5.870	1.770	5.425	0,61	33,59	10.726
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.738	41.397	5.607	17.199	5.298	15.357	1,73	37,10	26.040
Administração Geral	4.102	4.217	552	2.567	578	2.461	0,28	58,37	1.755
Normalização e Fiscalização	5	5	2	2	2	2	0,00	48,66	2
Formação de Recursos Humanos	39	91	12	12	11	12	0,00	13,17	79
Assistência ao Portador de Deficiência	0	729	257	671	257	671	0,08	92,15	57
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.577	10.222	2.602	6.434	2.575	6.297	0,71	61,60	3.924
Assistência Comunitária	20.414	23.532	1.981	6.708	1.769	5.224	0,59	22,20	18.307
Previdência Básica	344	344	31	126	31	126	0,01	36,60	218
Previdência do Regime Estatutário	1.972	1.972	162	656	66	542	0,06	27,51	1.429
Fomento ao Trabalho	282	282	4	18	4	18	0,00	6,63	263
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.316	168.196	28.545	94.482	26.841	87.769	9,89	52,18	80.426
Previdência Básica	9.732	9.732	1.825	7.265	1.680	6.358	0,72	65,33	3.374
Previdência do Regime Estatutário	158.583	158.463	26.720	87.217	25.161	81.411	9,17	51,38	77.052
SAÚDE	529.247	539.717	85.290	251.506	80.744	236.921	26,69	43,90	302.796
Administração Geral	38.113	38.986	6.511	18.794	6.479	18.462	2,08	47,36	20.524
Normalização e Fiscalização	357	357	0	0	0	0	0,00	0,10	357
Previdência do Regime Estatutário	59.860	59.916	6.155	18.374	5.794	17.254	1,94	28,80	42.661
Atenção Básica	80.930	88.530	14.606	40.429	12.686	34.761	3,92	39,27	53.768
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	344.690	345.257	56.366	170.274	54.301	163.228	18,39	47,28	182.029
Vigilância Sanitária	5.295	6.669	1.649	3.633	1.483	3.214	0,36	48,20	3.454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2004 (e)	% (e/d)		
TRABALHO	4.389	4.389	41	288	46	215	0,02	4,91	4.173
Fomento ao Trabalho	4.389	4.389	41	288	46	215	0,02	4,91	4.173
EDUCAÇÃO	363.990	367.735	56.038	157.757	51.775	146.573	16,51	39,86	221.161
Administração Geral	21.243	21.243	3.410	10.128	3.161	9.439	1,06	44,44	11.803
Assistência Comunitária	27.799	27.999	4.585	11.538	4.287	11.190	1,26	39,96	16.809
Previdência do Regime Estatutário	74.839	74.903	12.608	33.831	11.690	31.359	3,53	41,87	43.544
Ensino Fundamental	161.261	163.832	26.766	76.737	24.232	70.652	7,96	43,12	93.180
Ensino Médio	7.453	7.453	996	2.984	930	2.754	0,31	36,96	4.698
Educação Infantil	39.162	40.077	5.859	16.956	5.613	16.096	1,81	40,16	23.981
Educação de Jovens e Adultos	458	458	51	110	52	105	0,01	23,03	353
Educação Especial	31.772	31.766	1.759	5.469	1.806	4.975	0,56	15,66	26.790
CULTURA	28.816	30.536	2.360	9.805	2.254	8.560	0,96	28,04	21.975
Administração Geral	4.668	4.613	721	2.237	652	2.073	0,23	44,94	2.540
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	431	431	13	96	19	26	0,00	6,16	404
Difusão Cultural	23.716	25.491	1.626	7.472	1.582	6.460	0,73	25,35	19.030
DIREITOS DA CIDADANIA	190	190	22	80	13	71	0,01	37,32	119
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	190	190	22	80	13	71	0,01	37,32	119
URBANISMO	115.162	132.414	15.596	56.334	13.712	49.577	5,59	37,44	82.837
Administração Geral	5.444	5.525	784	2.566	759	2.266	0,26	41,01	3.259
Formação de Recursos Humanos	10	10	1	7	1	6	0,00	65,52	3
Infra-Estrutura Urbana	104.871	122.123	14.052	51.679	12.267	45.478	5,12	37,24	76.644
Serviços Urbanos	4.837	4.755	757	2.089	684	1.826	0,21	38,40	2.929
HABITAÇÃO	63.581	63.581	7.254	13.741	7.044	13.345	1,50	20,99	50.236
Administração Geral	3.304	3.304	532	1.551	522	1.535	0,17	46,46	1.769
Formação de Recursos Humanos	10	10	0	3	0	0	0,00	0,00	10
Previdência Básica	38	38	4	16	4	16	0,00	43,68	21
Previdência do Regime Estatutário	7.892	7.892	1.459	4.041	1.365	3.786	0,43	47,98	4.105
Habitação Urbana	52.336	52.336	5.258	8.128	5.151	8.006	0,90	15,30	44.329
SANEAMENTO	383.017	383.182	54.826	171.921	53.526	153.904	17,34	40,16	229.277
Administração Geral	142.306	142.306	23.990	76.268	23.513	69.393	7,82	48,76	72.912
Administração de Receitas	4.								

Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imoveis-ITE	5.866	4.017	4.612	4.877	4.362	5.725	4.518	3.118	4.922	5.426	5.764	6.121	59.333	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.579	16.590	16.186	17.293	17.697	24.324	19.859	18.009	16.190	18.588	19.060	19.257	220.636	206.760
Outras	9.442	9.820	9.384	9.466	9.399	31.568	14.680	9.428	9.703	9.417	9.376	9.561	141.249	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Na	6.589	7.311	6.994	6.901	6.907	13.374	6.880	6.973	7.018	6.934	7.002	7.066	89.955	104.126
Taxas	2.852	2.508	2.389	2.565	2.491	18.194	7.800	2.454	2.685	2.482	2.373	2.494	51.294	53.276
Receita de Contribuições	5.741	7.010	6.033	6.255	6.202	12.506	5.988	6.143	6.225	6.073	6.047	6.129	80.357	191.062
Receita Patrimonial	4.106	2.806	3.586	2.886	1.960	2.160	2.691	2.914	2.415	2.125	2.024	2.012	31.690	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	21.881	20.676	20.964	22.369	21.062	22.814	19.084	20.093	21.162	22.114	23.671	22.470	258.364	284.986
Transferencias Correntes	67.047	53.470	57.792	58.095	60.898	88.563	85.959	51.006	75.590	55.147	63.445	66.360	783.377	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipi	3.420	4.487	3.893	4.023	4.481	4.672	5.071	4.719	5.302	4.937	5.750	3.733	54.494	39.007
Cota-Parte do ICMS	30.582	16.526	25.084	19.116	22.088	39.489	15.154	19.519	30.274	15.265	22.199	26.390	281.692	290.911
Cota - Parte do IPVA	7.423	3.073	2.159	1.957	1.309	14.108	19.520	3.237	3.881	6.224	7.170	6.978	77.047	88.355
Transferencias de Recursos do FUNDEF	6.009	4.208	3.769	4.978	4.334	6.290	5.276	4.097	5.055	4.434	4.940	4.418	57.814	52.881
Outras Transferências Correntes	19.611	25.173	22.884	28.018	28.683	24.002	40.935	19.431	31.076	24.284	23.384	24.840	312.329	322.250
Outras Receitas Correntes	8.274	4.849	4.900	5.628	7.334	28.471	8.854	4.681	5.820	5.576	5.376	5.031	94.799	69.459
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	17.356	17.196	16.919	16.343	18.766	35.012	15.572	16.633	18.657	15.846	16.938	17.301	222.545	347.764
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.741	6.035	5.869	5.884	5.846	12.000	5.763	5.902	6.045	5.832	5.904	5.943	76.769	191.062
Patronal	2.871	3.010	2.944	2.947	2.923	6.206	2.845	2.871	3.148	2.878	2.954	3.036	38.639	127.374
Servidor	2.870	3.024	2.924	2.936	2.922	5.794	2.917	3.030	2.896	2.953	2.950	2.907	38.130	63.687

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2003 A JUNHO/2004

Continua (1/2)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ Milhares PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04		
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	0	975	164	371	356	505	224	241	179	241	142	185	3.588	0
Deduções de Receitas de Transferencia	5.199	3.267	4.443	3.551	4.084	6.669	3.127	3.722	5.403	3.115	4.292	4.583	51.459	52.881
IRRF dos Servidores	6.070	6.477	6.171	6.295	6.335	12.433	6.214	6.394	6.346	6.288	6.266	6.382	81.677	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	51	295	3	61	1.942	3.203	240	373	103	74	139	22	6.510	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	288	141	264	178	200	197	0	0	578	295	192	184	2.522	1.026
Outras Receitas RPPS	3	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	17	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	128.806	108.365	112.665	116.927	116.461	231.930	175.590	105.188	130.189	115.168	123.837	126.317	1.591.450	1.618.318

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Bancos Conta Movimento		447	349
Aplicações Financeiras	7.643	8.379	8.022
Investimentos	2.593	1.958	3.007

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB
 De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 30 Abr 2004 (b)	Em 30 Jun 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	586.723	596.424	609.819
DEDUÇÕES (II)	119.828	143.801	140.304
Disponível	116.394	108.959	106.788
Haveres Financeiros	33.896	39.127	36.701
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	4.285	3.184
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	466.895	452.622	469.514
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	466.895	452.622	469.514
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2004 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	16.892	2.619	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-65.394	

FONTE: SMF / CTB
 De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2004	Jan a Jun/2003
RECEITAS CORRENTES	192.088	192.088	12.573	37.927	39.646
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.176	36.606	38.262
Contribuição Patronal	127.374	127.374	5.990	17.734	20.066
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	5.856	17.655	17.419
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	1
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	327	1.214	775
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.026	1.026	376	1.250	1.329
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	376	1.250	1.329
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	20	70	54
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	192.088	192.088	12.573	37.927	39.646
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2004	Jan a Jun/2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.106	35.123	702	2.095	1.917
DESPESAS CORRENTES	29.333	29.350	702	2.092	1.917
DESPESAS DE CAPITAL	10	10	0	3	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	5.762	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.591	249.573	46.746	138.505	128.564
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	249.573	46.746	138.505	128.564
Aposentadorias	170.079	168.119	32.275	96.152	91.589
Pensões	78.240	79.990	14.283	41.791	36.380
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.464	187	562	594
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	284.697	284.697	47.448	140.601	130.482
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-92.609	-92.609	-34.875	-102.673	-90.835
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2003	2004		
Caixa	0	0	0		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2004	Jan a Jun/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.877.193	272.047	841.350	819.918
Receita Tributária	581.106	81.823	265.002	285.408
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	12.681	61.997	92.842
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	38.317	110.965	94.592
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	11.885	29.871	25.664
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	14.069	41.876	39.846
Taxas	53.276	4.868	20.292	32.462
Receita de Contribuições	191.062	12.176	36.606	38.262
Contribuições Sociais	191.062	12.176	36.606	38.262
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	566	2.535	2.207
Receita Patrimonial	46.060	4.037	14.183	20.484
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	3.470	11.647	18.277
Transferências Correntes	740.524	120.930	373.266	345.890
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	9.483	29.514	28.158
Cota-Parte do ICMS	290.911	48.589	128.804	123.148
Outras Transferências Correntes	410.606	62.857	214.947	194.583
Demais Receitas Correntes	354.447	56.550	163.938	148.149
Dívida Ativa	42.920	7.641	25.600	21.884
Diversas Receitas Correntes	311.526	48.909	138.338	126.264
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	11.853	48.268	20.562
Operações de Crédito (III)	251.615	10.663	21.376	15.979
Amortização de Empréstimo (IV)	102	136	290	277
Alienação de Bens (V)	8.735	495	24.819	3.501
Transferências de Capital	894	556	1.778	803
Transferências de Convenios	894	556	1.778	803
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	2	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	557	1.781	803
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	272.605	843.131	820.721

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2004	Jan a Jun/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.824.257	274.576	806.552	772.771
Pessoal e Encargos Sociais	1.063.645	155.603	465.801	449.473
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.438	6.520	25.153	17.725
Outras Despesas Correntes	718.172	112.452	315.598	305.572
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.781.818	268.056	781.399	755.046
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	316.525	25.634	80.975	56.943
Investimentos	268.117	19.458	62.673	36.309
Inversões Financeiras	2.363	24	123	313
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	2.363	24	123	313
Amortização da Dívida (XIV)	46.044	6.151	18.178	20.320
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	270.480	19.483	62.796	36.622
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	77.091	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.129.390	287.539	844.196	791.668
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-251.303	-14.934	-1.064	29.052
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	2.815	—

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.995

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	71	72	1	71	0	71	0
DEM HAB	77	2.980	788	3.734	111	1.854	10	788	1.055
FASC	40	1.362	456	1.678	181	655	2	456	196
PREVIMPA	5	64	198	261	7	202	3	198	0
DMLU	110	7.358	743	6.926	1.285	934	10	743	180
DMAE	238	1.041	7.205	8.226	258	8.394	335	7.205	853
LEGISLATIVO	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
CMPA	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
TOTAL	1.164	29.367	30.666	58.008	3.191	42.209	952	30.666	10.590

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.005.092	1.005.092	156.380	469.833	46,75
Receitas de Impostos	564.032	564.032	80.990	255.151	45,24
Impostos	527.830	527.830	76.954	244.710	46,36
Dívida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	1.970	5.662	31,46
Multas,Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	2.065	4.778	26,25
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	75.389	214.681	48,67
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	8.061	25.087	75,67
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.430	4.292	37,00
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	41.611	110.388	44,64
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.258	3.645	47,78
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	8.876	24.243	45,85
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	2	10	6,26
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	14.148	47.013	53,21
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	60.643	60.643	11.046	32.964	54,36
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	9.358	28.223	53,37
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	9.358	28.223	53,37
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	1.058	2.309	38,21
Transferências do FNDE	632	632	308	1.008	159,53
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.086	1.086	320	1.422	131,01
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.012.854	1.012.854	158.550	478.553	47,25

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	234.383	225.674	31.128	87.469	38,76
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	88.797	86.306	13.693	36.154	41,89
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VII)	39.410	39.469	5.325	15.594	39,51
Outras Despesas com Ensino	106.175	99.899	12.109	35.721	35,76
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	100.954	107.173	15.010	44.803	41,80
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	107.173	15.010	44.803	41,80
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	853	3.546	820	1.743	49,17
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	2.559	193	742	29,03
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	336.191	338.952	47.152	134.759	39,76

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) 0

GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF 3.979

DEDUÇÕES DA DESPESAS	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	3.979
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA¹	15
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	15
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas	0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)	0
TOTAL (XV)	3.995
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]	92.556



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	1.164	29.123	29.890	56.987	3.191	41.285	825	29.890	10.568
CENTRALIZADA	691	16.316	20.498	36.159	1.347	29.244	463	20.498	8.282
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	422	847	105	572	22	422	126
Encargos Gerais do Município	234	1.857	655	2.401	345	1.049	53	655	340
Gabinete de Planejamento	2	48	17	62	6	18	0	17	0
Gabinete do Prefeito	0	150	29	173	6	60	0	29	30
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	0	15	0
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	5	15	3	6	0	5	1
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	0	181	82	262	1	95	0	82	12
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	5	287	308	584	17	515	22	308	184
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	6.242	11.606	118	7.207	145	6.242	818
Secretaria do Governo Municipal	4	250	65	239	80	104	9	65	28
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	27	157	0	29	0	27	2
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.470	1.714	12	1.762	2	1.470	289
Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	99	231	13	171	3	99	68
Secretaria Municipal de Administração	153	479	142	775	0	400	16	142	242
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	72	179	7	82	9	72	0
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	671	3.189	106	1.328	35	671	621
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	9.776	12.696	502	15.294	141	9.776	5.376
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	320	884	17	456	0	320	135

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2004

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.005.092	469.833	46,75
Impostos	564.032	255.151	45,24
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	61.997	42,60
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	110.965	53,67
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	29.871	41,84
IRRF s/os Rendimentos do Trabalho	104.126	41.876	40,22
Outros Impostos	0	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.469	1.629	25,19
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	492	108	21,95
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	14.106	4.460	31,62
(-) Multas de Juros de Mora D.Ativa de Outros Tributos	1.882	1.204	63,96
Receita da Dívida Ativa Tributária	21.262	7.864	36,99
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.261	2.201	67,51
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	214.681	48,67
Da União	52.815	34.575	65,46
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	29.514	75,67
Cota-Parte do Imposto s/Propriedade Territorial Rural	160	10	6,26
Transferências Financeira-LC 87/96-Kandir	13.648	5.050	37,00
Do Estado	388.243	180.106	46,39
Cota-Parte do ICMS	290.911	128.804	44,28
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	8.976	4.288	47,78
Cota - Parte do IPVA	88.355	47.013	53,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	291.545	146.826	50,36
Da União para o Município	290.143	146.456	50,48
Rem.de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	3.670	1.192	32,48
Serviços Hospitalares	8	0	2,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	282.287	140.942	49,93
Transferências de Convenios para Fundo Municipal de Saúde	3.658	2.542	69,48
Transferências da União	0	0	0,00
Transferências de Convenios da União e suas Entidades	518	1.778	343,02
Do Estado para o Município	1.402	370	26,40
Outras Transferências do Estado	0	0	0,00
Transferências Conv.dos Est.do DF.e suas Entidades	1.026	370	36,06
Transferências dos Estados	0	0	0,00
Transferências de Conv. dos Estados,DF.e suas Entidades	375	0	0,00
Demais Municípios para o Município	0	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE (III)	0	0	0,00
OUTRAS RECEITAS	930.792	308.850	33,18
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF	52.881	24.243	45,85
TOTAL	2.174.549	901.266	41,45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2004

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

DESPESAS COM SAÚDE¹ (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2004 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	532.584	235.475	44,21
Pessoal e Encargos Sociais	218.494	88.586	40,54
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0,00
Outras Despesas Correntes	314.089	146.888	46,77
DESPESAS DE CAPITAL	7.133	1.446	20,28
Investimentos	7.133	1.446	20,28
Inversões Financeiras	0	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0,00
TOTAL (IV)	539.717	236.921	43,90

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jan a Jun/2004 (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	236.921	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.570	5,31
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	151.894	64,11
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	146.826	61,97
Recursos de Operações de Crédito	0	0,00
Outros Recursos	5.068	2,14
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	145	0,06
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	72.311	30,52

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V/I)	15,39
--	--------------

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
Ano	2001	2002	2003	2004	2005
% Aplicado	15,65	21,23	19,43	15,39	—
% Mínimo a Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	—

DESPESAS COM SAÚDE¹ (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2004 (f)	% (f / total f)
Atenção Básica	88.530	34.761	14,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	345.257	163.228	68,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0,00
Vigilância Sanitária	6.669	3.214	1,36
Vigilância Epidemiológica	0	0	0,00
Alimentação e Nutrição	0	0	0,00
Administração Geral	38.986	18.462	7,79
Normatização e Fiscalização	357	0	0,00
Previdência do Regime Estatutário	59.916	17.254	7,28
TOTAL	539.717	236.921	100,00
(-) DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	24.938	12.570	5,31
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	302.912	151.894	64,11
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	291.545	146.826	61,97
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0,00
Outros Recursos	11.366	5.068	2,14
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0	145	0,06
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS S/DISPONIBILIDADE FINANC VINC À SAÚDE	0	0	0,00
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	211.866	72.311	30,52

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

¹ As Despesas com Saúde foram detalhadas por Grupo de Natureza e por Subfunção em conformidade com o Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2004 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita	2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas	287.372	901.266
Saldos de Exercícios Anteriores	326	2.815
Deficit Orçamentário	12.839	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada	2.217.874	2.217.874
Despesas Empenhadas	322.436	963.160
Despesas Liquidadas	300.211	887.528
Superavit Orçamentário		13.738

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	322.436	963.160
Despesas Liquidadas	300.211	887.528

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.591.450

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	12.573	37.927
Despesas Previdenciárias (IV)	47.448	140.601
Resultado Previdenciário (III - IV)	-34.875	-102.673

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-65.394	2.619	-4,00%
Resultado Primário	-146.995	-1.064	0,72%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.287	0	56.987	3.191
Poder Legislativo	244	0	1.020	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.285	825	29.890	10.568
Poder Legislativo	924	126	776	21
TOTAL	72.740	951	88.673	13.780

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	92.556	<25% / 18%>	19,70%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	76.962	60%	65,52%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	44.803	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.311	15%	15,39%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

João Verle
 PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo de Almeida Collar
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lenita Maria Rossi
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

DESENVOLVIMENTO

Lançado edital de venda de lotes no Parque Industrial da Restinga

Edital de licitação para a venda de mais 17 lotes do Parque Industrial da Restinga (PIR) foi lançado ontem pela Prefeitura. Cada lote tem, em média, 2.380 metros quadrados, cujo preço mínimo (por metro) é de R\$ 3,85. Existe a possibilidade de aquisição de mais de um lote por empresa. Abatimento de até 80% será concedido a quem se instalar e iniciar a operação em até 24 meses.

O edital está à disposição na sala 209 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio — Smic

(Rua dos Andradas, 686) e na Incubadora Empresarial da Restinga — Ietinga (Avenida Ricardo Leônidas Ribas, 35). O documento pode ser adquirido também pela internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

As propostas serão abertas dia 31 de agosto, às 14h30min, no auditório da Smic (4.º andar). Informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-1775 e 3289-1712.

O Parque Industrial da Restinga está previsto para ser implantado em quatro fases que resultarão em 235 lotes industriais. Na primeira fase, que está sendo concluída, há 47

lotes distribuídos em 12 hectares. Já estão funcionando duas indústrias mecânicas, duas de pré-moldados e um laboratório de kits hospitalares.

Neste mês, foram vendidos nove lotes para empresas que venceram a primeira fase de compra. São elas a Cimafer Comércio de Materiais de Construção, Cavichioli Comércio, Saleta da Silveira Montano, Tergolina Arte Móveis, M. Hasse e Cia., Patrol Tubos e Toque de Mestres Arquitetura e Construção.

TALENTOS LOCAIS

Festival de Música de Porto Alegre começa amanhã pela Região Noroeste

O 7.º Festival de Música de Porto Alegre, que começa no final de semana, volta nesta edição ao seu formato original, selecionando um representante de cada região, em 16 etapas de apresentações locais. Nessas etapas, os participantes contam com uma infra-estrutura de som e luz compatíveis com as necessidades que o evento necessita. Participam das 16 classificatórias as 187 canções selecionadas. Outra novidade é que os shows de intervalo contam com a participação de compositores, instrumentistas e intérpretes que venceram ou obtiveram destaque em suas trajetórias a partir do festival.

Estão previstas as apresentações das bandas Bataclã FC, Afro Tchê, Anahata, Táxi Driver, Daniel e a Cova dos Leões, entre outras, no decorrer das etapas. A última classificatória está prevista para o dia 19 de setembro. O cantor e compositor Santiago Neto (Sombrero Luminoso) assina a direção artística do festival e o cantor e produtor musical Neno Baz é o encarregado da produção. Os finalistas de cada etapa vão integrar o CD do festival, a ser lançado após a etapa final, prevista para os dias 4 e 5 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. Serão premiados os três primeiros colocados em cada etapa e somente o primeiro classificado participará da final. Todos os eventos têm entrada franca.

Show de intervalo

A Região Noroeste escolhe amanhã sua representante para a etapa final. A festa começa às 14h, no Parque Alim Pedro, com atra-

ções da comunidade. Às 18h terá início a apresentação das 12 canções classificadas. O show de intervalo ficará por conta da banda Anahata, revelada na quinta edição do festival.

No domingo, realiza-se, no Parque Mascarenhas de Moraes, a etapa da Região Humaitá. A partir das 14h, haverá a exibição dos talentos da comunidade. Às 18h, 12 concorrentes disputam a primeira colocação. O show de intervalo será da banda Afro-Tchê, que participa do evento desde a primeira edição.

Realizado pela Prefeitura anualmente

entre julho e setembro, o festival aceita todos os gêneros e estilos musicais. Informações podem ser obtidas pelos



Artistas concorrem a prêmios e à participação no CD oficial

telefones 3311-4329 e 3311-5627 ou pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.

FOME ZERO

Entidades discutem a instalação de cozinha comunitária

O Programa Fome Zero Porto Alegre realiza hoje, às 14h, reunião com o Fórum ONG-Aids para discutir a instalação de uma cozinha comunitária no Postão da Vila IAPI. Participam do encontro representantes do Município e de oito organizações não-governamentais que trabalham com portadores de HIV.

O objetivo da reunião é definir o início das atividades e a instalação dos equipamentos. A cozinha será administrada

pelo Núcleo Especial Fórum ONG-Aids, composto pelas oito entidades. A Prefeitura só entra com o equipamento, adquirido ao preço de R\$ 16 mil.

Cristiane Saraiva Marins, que coordena a ONG Casa Fonte Colombo, é uma das pessoas que compõem o conselho gestor da cozinha comunitária do Fórum ONG-Aids. A entidade foi criada em 1999 por freis capuchinhos para dar apoio

a portadores de HIV.

O Fórum ONG-Aids também está interessado em fazer uma horta comunitária. As cozinhas comunitárias serão implantadas com o objetivo de alimentar, educar para o alimento e formar, promovendo cursos de capacitação culinária para futura geração de renda.

AMBIENTE

Comitê de gerenciamento do Guaíba abre centro de referência

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba lança hoje, às 17h, seu Centro de Referência, organismo que vai integrar o planejamento da utilização dos recursos hídricos dos 14 municípios que compõem a bacia do Guaíba. O local fica no prédio onde funcionava o Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), no Campus Central (Rua Paulo Gama, 110). A Ufrgs é parceira do comitê.

O Centro de Referência também vai divulgar à comunidade informações, projetos e programas relacionados ao Guaíba. As pessoas interessadas podem entrar em contato com os integrantes do comitê pelo endereço eletrônico lagouaiba@ig.com.br.



ONG também estão interessadas em cultivar uma horta comunitária

Andrea Aguiar